DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 | Ano IX | Edição nº 1984 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Legislativos*** 2
  - Decreto Legislativo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Portarias 2
- ***Atos Administrativos*** 3
  - Outros atos administrativos 3
  - Editais de notificação 3
- ***Licitações e Contratos*** 5
  - Extrato 5
  - Revogação / Anulação 5
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
  - Atas de registro de preço 6
  - Ratificação 6
  - Apostilamentos 7
- ***Atos de Pessoal*** 10
  - Outros atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO Nº 10.320 - DE 27 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora MARIA ESTHER DE PAULA MARCELINO, inserido no Processo Administrativo nº 3.488/2026, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis e encaminhado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 1/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de setembro de 2026, voluntariamente, por tempo de contribuição, a servidora **Sra. MARIA ESTHER DE PAULA MARCELINO**, CPF nº ***372968**, no cargo público de **"TELEFONISTA – CLASSE II"**, Ref.: "14", de provimento Efetivo, Nível "N", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2.005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2.004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006; bem como no artigo 75 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2.020, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.321 – DE 27 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Pedágio - Magistério)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora MARY ANGELA VERISSIMO SEGURA, inserido no Processo Administrativo nº 3.489/2026, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis e encaminhado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de setembro de 2026, voluntariamente, por tempo de contribuição, com pedágio, a servidora **Sra. MARY ANGELA VERISSIMO SEGURA**, CPF nº ***032938**, no cargo públicode **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD"**, de provimento Efetivo, Nível "I", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no §1º do artigo 63 e inciso I do artigo 71 da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.861 – DE 27 DE AGOSTO DE

2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **SANDRA SIMÃO ROBLES**, CPF nº ***137418**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **redução de 30% (trinta por cento) da jornada de trabalho semanal**, nos termos do artigo 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.646/2024 e Processo Administrativo nº 2.037/2024.

Art. 2º A presente redução terá vigência de 12 (doze) meses, findos os quais deverá ser submetida a nova avaliação, sob pena de cessação automática do benefício, salvo se requerida a sua renovação no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 10 de agosto de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PERMISSIONÁRIA: AHMED SAMY TAWFIK EBRAHIM, CNPJ nº 48.822.330/0001-99

OBJETO: Revisão do valor do preço público mensal devido pela PERMISSIONÁRIA, nos termos dos critérios objetivos estabelecidos pelo Decreto nº 8.535/2020.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 10.308, de 14 de agosto de 2026.

DO VALOR: O valor do preço público mensal, previsto no §1º do art. 3º do Decreto nº 9.319/2022, passa a ser de R$ 256,13 (duzentos e cinquenta e seis reais, e treze centavos) mensais.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

Fernandópolis/SP, 28 de agosto de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

.....

- TERMO DE CITAÇÃO-

Ilmo(a)
Averiguado(a) M.G.P
Matrícula nº 511515-1
Ref: Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025 – CMPSPADII

Fica Vossa Senhoria citado(a) acerca do teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025-CMPSPADII:

- TERMO DE CITAÇÃO-
À Sra.
M.G.P
Matrícula nº 511515-1

A Comissão Municipal Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria n.º 23.539 de 29 de abril de 2026, designada para apurar irregularidades constantes do Processo nº 004/2025, instaurado pela **Portaria n° 23.250, de 18 de dezembro de 2025**, com fulcro no art. 193, § 1°, da Lei Complementar Municipal n° 01/1992, **CITA** Vossa Senhoria para, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, apresente defesa final nos autos.

Para subsidiar a apresentação de defesa, segue em anexo, cópia integral do processo administrativo, ficando assegurado o pleno acesso aos documentos e informações constantes dos autos. Tal acesso pode ser solicitado diretamente no e-mail comissaosindicancia2@gmail.com

Fica Vossa Senhoria ciente de que o presente processo administrativo possui caráter sigiloso, sendo vedada a divulgação, reprodução ou compartilhamento de qualquer informação ou documento nele contido, sob pena de responsabilização.

Fernandópolis/SP, 01 de julho de 2026.

_____
- GRACIANA MAUTARI NIWA -
Presidente da Comissão

_____
- LILIANE CRISTINA S. DOS SANTOS –
Secretária da Comissão

.....

Editais de notificação

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOVELINA ALMEIDA DOS SANTOS, nº1, quadra 17, lote 13, Inscrição Municipal 2878500, ref. NOTIFICAÇÃO: 71039/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 916, quadra 1, lote 13, Inscrição Municipal 1014500, ref. NOTIFICAÇÃO: 71053/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 916, quadra 1, lote 13, Inscrição Municipal 1014500, ref. NOTIFICAÇÃO: 71054/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GEISON FABRICIO GARIERI BEATO, nº 0, quadra 07, lote 19, Inscrição Municipal 3412000, ref. NOTIFICAÇÃO: 71036/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JESUS TORRECILHA, nº0, quadra 17, lote 18, Inscrição Municipal 1964200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70976/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO GRANDE DO SUL, nº 3401, quadra 73, lote P8, Inscrição Municipal 468200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70904/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TSURUKO NAKAZONE, nº 0, quadra 07, lote 29, Inscrição Municipal 3285600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70945/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 17, Inscrição Municipal 3418600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70963/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 17, Inscrição Municipal 3418600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70965/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO GARCIA ANDREO, nº 260, quadra 60, lote 6, Inscrição Municipal 433100, ref. NOTIFICAÇÃO: 70996/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO ALVES DE LIMA, nº 89, quadra J, lote 25, Inscrição Municipal 2549500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70983/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL DOS SANTOS PAIVA, nº 0, quadra 09, lote 34, Inscrição Municipal 3420300, ref. NOTIFICAÇÃO: 71005/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL DOS SANTOS PAIVA, nº 0, quadra 09, lote 34, Inscrição Municipal 3420300, ref. NOTIFICAÇÃO: 71006/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOTIFICAÇÃO: 71003/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOTIFICAÇÃO: 71004/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENEZA, nº 64, quadra 09, lote P/10-A, Inscrição Municipal 2444809, ref. NOTIFICAÇÃO: 71029/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENEZA, nº 64, quadra 09, lote P/10-A, Inscrição Municipal 2444809, ref. NOTIFICAÇÃO: 71030/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº 848, quadra 19, lote P9, Inscrição Municipal 955800, ref. NOTIFICAÇÃO: 71043/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 15, Inscrição Municipal 3418400, ref. NOTIFICAÇÃO: 70957/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 15, Inscrição Municipal 3418400, ref. NOTIFICAÇÃO: 70958/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 16, Inscrição Municipal 3418500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70960/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 16, Inscrição Municipal 3418500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70962/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOUTOR DA MATA BIANCO, nº -, quadra 22, lote 11, Inscrição Municipal 2941400, ref. NOTIFICAÇÃO: 70842/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. UBIRACY RODRIGUES DA SILVA, nº 0, quadra 2, lote 7-B, Inscrição Municipal, 1858100 ref. NOTIFICAÇÃO: 70891/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, n° 1744, quadra 19, lote P8, Inscrição Municipal 225400, ref. NOTIFICAÇÃO: 71049/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FLAMBOYANS, n° 0, quadra E, lote 28, Inscrição Municipal 3359800, ref. NOTIFICAÇÃO: 71058/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CURITIBA, n° 856, quadra 20, lote 23, Inscrição Municipal 960300, ref. NOTIFICAÇÃO: 70979/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, n° 1579, quadra 27, lote P2, Inscrição Municipal 184300, ref. NOTIFICAÇÃO: 71047/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, n° 1593, quadra 27, lote P2, Inscrição Municipal 187200, ref. NOTIFICAÇÃO: 71048/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO ZANATA, n° 131, quadra 12, lote 1413, Inscrição Municipal 1008800, ref. NOTIFICAÇÃO: 70908/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GEISON FABRICIO GARIERI BEATO, nº 0, quadra 07, lote 34, Inscrição Municipal 3413500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 297/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR PAULO SCARANO, nº 0, quadra 11, lote 17, Inscrição Municipal 3425400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 173/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVESSA PIO XII, nº 0, quadra 09, lote 26, Inscrição Municipal 3293900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 84/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS CANARIOS, nº 151, quadra 13, lote 7-A, Inscrição Municipal 1575102, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 87/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS ARARAS, nº 164, quadra 27, lote 16, Inscrição Municipal 1600500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 85/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS GAIVOTAS, nº 82, quadra 31, lote P009, Inscrição Municipal 1608100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 86/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO DA SILVA, nº 0, quadra 20, lote 5, Inscrição Municipal 2052200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 43/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, nº 0, quadra 8, lote 14, Inscrição Municipal 1946300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 96/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JERONIMO JOSE DE PAULA, nº 16, quadra A, lote P30, Inscrição Municipal 1998002, ref. AUTO DE INFRAÇÃO

REINCIDENCIA: 99/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, nº 0, quadra 13, lote 8, Inscrição Municipal 1955900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 97/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO DA SILVA, nº 0, quadra 20, lote 5, Inscrição Municipal 2052200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA II: 15/2026.

Fernandópolis, 27 agosto 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2026

PROCESSO Nº. 114/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA

VALOR: R$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 26/08/2026.

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL (USINAS PSA) E LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERAÇÃO DE VÁCUO CLÍNICO, PARA A UPA DE FERNANDÓPOLIS".*** MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026.

Fernandópolis-SP, 28 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
GERENTE

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.
DATA: 28/08/2026.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2026

PROCESSO Nº. 152/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: AM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 26/08/2026.

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RONDA NOTURNA DE INSPEÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO DE PONTOS APAGADOS, DEFEITUOSOS OU COM FUNCIONAMENTO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA".** MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026.

Fernandópolis-SP, 28 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.
DATA: 28/08/2026.

_____

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 183/2025

Fica revogada a adjudicação e homologação do item 22 do Pregão Eletrônico 68/2025, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES"**, à empresa vencedora **58.184.023 DANIELE SILVA DE OLIVEIRA**, devido ao inadimplemento contratual do fornecedor.

Fernandópolis, 27 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 441/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2019

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: FERPEX Administradora de Bens Próprios Ltda.

OBJETO: Transferência da condição de locadora do imóvel comercial situado na Rua Osvaldo Santana, 80 – Parque Industrial "Eurico Gimenes Martins", nesta cidade, destinado ao ALMOXARIFADO GERAL, anteriormente pertencente à JDGS Empreendimentos Imobiliários Ltda., para FERPEX Administradora de Bens Próprios Ltda., conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 02/07/2026. Permanecem válidas todas as cláusulas do contrato original e seus aditamentos.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CPAP (PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	**FORNECEDOR: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.652.247/0001-06, com sede na Avenida Guido Aliberti, nº 3005, Complemento: Anexo 3013 3025 e 3051, Bairro: Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.581-680, (11) 3775.0732 / (13)99174-1152, Email: licitacao@lumiarsaude.com.br.					
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**LOCAÇÃO EQUIPAMENTO / INSTRUMENTO / PEÇA / COMPONENTE - MÉDICO / ODONTOLÓGICO / OFTALMOLÓGICO** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO CPAP (CONTINUOUS POSITIVE AIRWAY PRESSURE) DESTINADO AO TRATAMENTO DA APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO E DEMAIS CONDIÇÕES RESPIRATÓRIAS COMPATÍVEIS, PARA USO DOMICILIAR E/OU FIXO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO PARA MONITORAMENTO DOS DADOS TERAPÊUTICOS, NÍVEL DE RUÍDO REDUZIDO, FAIXA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL DE 4 A 20 CMH_2O OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO EM MODO DE PRESSÃO FIXA CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. DEVERÁ DISPOR DE FUNÇÃO RAMPA, ARMAZENAMENTO DE DADOS TERAPÊUTICOS (PRESSÃO, HORAS DE USO E INFORMAÇÕES OPERACIONAIS), COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE ALTITUDE E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (AUTO ON/OFF). DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: TUBO DE 22 MM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS, BOLSA PARA TRANSPORTE, FILTRO DE ESPUMA, UMIDIFICADOR AQUECIDO COMPATÍVEL E MÁSCARA NASAL EM SILICONE OU EQUIVALENTE COMPATÍVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NOVO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM REGISTRO NA ANVISA, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES. CATSER 20222 CPAP R-20i **MARCA/FABRICANTE: LHB/LUMIAR** ANVISA: 81372449006 UMIDIFICADOR **MARCA/FABRICANTE: LHB/LUMIAR** ANVISA: 81372449006 TR010 – TRAQUÉIA DESCARTÁVEL LHB 1,80m X 22mm - ADULTO **MARCA / FABRICANTE LHB/LUMIAR** ANVISA 80488290031 MASCARA NASAL NM5A ANVISA 81372449005 **FABRICANTE / MARCA:HUNAN BEYOND** OU MASCARA FACIAL FMIII ANVISA 81372449005 **FABRICANTE / MARCA:HUNAN BEYOND**	____	Serviço/Mês	400	R$ 99,00	R$ 39.600,00

VALOR TOTAL: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 28/08/2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 28/08/2026.

.....

Ratificação

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A EMPRESA TOZZO & TOZZO GÁS LTDA., PARA "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Leia-se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais clausulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis/SP, 27 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
PROCESSO Nº 146/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA**
ASSINATURA: 27/08/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 283/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA CNPJ: 57.201.028/0001-04, Avenida Elísio de Oliveira Barreto, 225, Anexo - Bela Vista, Imbau - PR, CEP: 84250-000, Telefone: (42) 99835-1476, E-mail: alexiscnpjmei@gmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
1	PLACA R4A - PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm X 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa de regulamentação formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto, pintura retrorrefletiva	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35
2	PLACA R4B - PROIBIDO VIRAR À DIREITA Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm X 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa de regulamentação formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto, pintura retrorrefletiva.	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35
3	PLACA R5A - PROIBIDO RETORNAR A ESQUERDA Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm X 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa de regulamentação formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto pintura retrorrefletiva	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35
4	PLACAS R6C – PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR Chapa de Aço n. 16, diâmetro 60cm X 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen , placa de regulamentação formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, legenda Preto, pintura retrorrefletiva	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35
5	Placa R24a - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DE VIA Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm x 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa de regulamentação formato	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35

	circular, fundo branco, orla interna branca, orla externa vermelha, símbolo preto, pintura retrorrefletiva				
6	PLACA R19 - VELOCIDADE MAXIMA PERMITIDA Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm X 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa regulamentação formato circular, fundo branco, orla externa vermelho, símbolo preto, tarja vermelha, pintura retrorrefletiva;	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35
7	PLACA R33 - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATORIA Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm X 60cm, pintura automotivo, acabamento em silk screen, placa de regulamentação, formato circular fundo branco, orla externa vermelho, seta preta, pintura retrorrefletiva	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35
8	PLACA R1 – PARADA OBRIGATORIA Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm X 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa de regulamentação formato octogonal, fundo vermelho, orla branca, legenda PARE, pintura retrorrefletiva	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35
9	Placas R3 – SENTIDO PROIBIDO Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm x 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa de regulamentação formato circular, fundo branco, orla vermelha, seta preto, pintura retrorrefletiva	BRASIL SINAL	MT	59,90	62,35
10	Placas R9 – PROIBIDO TRÂNSITO CAMINHÕES Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm x 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa de regulamentação formato circular, fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, pintura retrorrefletiva	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35
11	PLACA R20 - PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm x 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa de regulamentação formato circular, fundo branco, orla vermelha,	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35

	símbolo preto, pintura retrorrefletiva				
12	PLACAS A24 – OBRAS Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm X 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa de advertência, formato quadrado, fundo laranja, orla externa laranja, orla interna preta, símbolo preto, pintura retrorrefletiva	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35
13	PLACA A12 - INTERSEÇAO EM CIRCULO Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm X 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa de advertência, formato quadrado, fundo amarelo, símbolo preto, orla interna preta, pintura retrorrefletiva	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35
14	PLACA A18 - SALIENCIA OU LOMBADA Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm X 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa de advertência, formato quadrado, fundo amarelo, símbolo preto, orla externa amarelo, orla interna preto, pintura retrorrefletiva	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35
15	PLACA A33B - PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES Chapa de aço n. 16, diâmetro 60cm X 60cm, pintura automotiva, acabamento em silk screen, placa de advertência, formato quadrado, fundo amarelo, símbolo preto, orla externa amarelo, orla interna preto, pintura retrorrefletiva	BRASIL SINAL	UND	59,90	62,35

Fernandópolis-SP, 28 de agosto de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2026 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, prorrogado por mais dois anos, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos, que a presente convocação para o cargo de Psicólogo, ocorre em razão da desistência formal da candidata classificada na lista geral, na posição 26, originalmente convocada por meio do Edital de Convocação nº 34/2026-SMRH.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
142	LUCIANO CESAR CASALE*	350.XXX.XXX-59
143	JONATAS SOUZA DE JESUS RAMIRO	410. XXX.XXX -65
144	BRENO SANTURBANO DA SILVA	311. XXX.XXX -07

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
28	DENISE ROQUE DA SILVA	341. XXX.XXX -81

A convocação do candidato LUCIANO CESAR CASALE* CPF: 350.XXX.XXX-59, classificado na 142ª posição, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, foi tornada sem efeito, em virtude da desistência formal do candidato.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

a) Foto 3x4 recente;
b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
m) Atestado de Saúde Ocupacional - após a entrega da documentação exigida, o candidato será submetido à exame médico admissional, agendado pela SMRH, conforme disponibilidade, sendo realizado exclusivamente às terças-feiras;
n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
u) Certidão de execução criminal, emitida pelo link https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do, conforme Lei 5.732/2026;
v) Cadastro na plataforma FlowDocs no link https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.